



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1135/2023	26/04/2023	Sai-AP/2023/105	26/05/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 613XII (BE) – “Combate à alga *Rugulopteryx Okamurae*”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. Que medidas foram acionadas para prevenir o alastramento da alga *Rugulopteryx okamurae*? Solicitam-se cópias de autos e relatórios resultantes de fiscalizações e restrições nas operações de águas de lastro.

A Portos dos Açores desde 2021 tem vindo a colaborar com a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) no Plano de Amostragem para Avaliação da introdução de espécies não indígenas por Águas de Lastro - Avaliação do Risco nos Portos Portugueses.

A Portos dos Açores em 2022 efetuou uma parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologias, Departamento de Biologia, da Universidade dos Açores, no âmbito do programa MONIS. Este programa consiste na colocação de armadilhas nas áreas marinhas sob responsabilidade da Portos dos Açores, com o objetivo da realização de monitorização, caracterização e análise da distribuição espacial de espécies não-indígenas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Esta colaboração encontra-se a decorrer e os estudos irão permitir obter informações sobre a presença e disseminação da alga *Rugulopteryx okamurae*, bem como de outras espécies não-indígenas, nas áreas marítimas geridas pela Portos dos Açores.

Através deste programa será ainda possível obter dados científicos importantes que contribuirão para uma melhor compreensão dos impactos ambientais causados pela alga em causa e para a implementação de estratégias adequadas da sua gestão e controle.

Para além das importantes parcerias acima referidas, a Portos dos Açores tem efetuado uma monitorização da qualidade da água marinha nas suas áreas de intervenção com uma periodicidade trimestral. Esta monitorização consiste em análises efetuadas por um laboratório credenciado, garantindo a avaliação contínua da qualidade da água relativamente aos parâmetros bioquímicos. Os resultados das monitorizações são remetidos à Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas.

2. Que medidas foram implementadas para a deteção e atuação precoce e sistemática nos portos da Região, particularmente nas ilhas que ainda não tenham sido afetadas pela alga *Rugulopteryx okamurae*?

As operações portuárias, as descargas de águas de lastros dos navios comerciais não são por norma realizadas pela Portos dos Açores, uma vez que os navios vêm com carga e por norma só têm de lastrear. Em todo o caso, esta operação requer a submissão de pedido na JUL (Janela Única Logística) e obtenção autorização prévia da autoridade marítima responsável.

Nestas circunstâncias excecionais, é efetuada uma análise por parte da entidade responsável que poderá passar, por exemplo, pela verificação da existência a bordo, de um documento aprovado denominado “Ballast Management Plan”, em conformidade com a Convenção marítima aplicável (BWMC, IMO), verificando a existência de estações de tratamento de lastro a bordo certificadas bem como o seu bom funcionamento Standard D2 (Ballast water Management Convention) ou em alternativa verificando o cumprimento escrupuloso de procedimentos de trocas sequenciais de lastro em alto mar em áreas autorizadas, Standard D1. Importa ainda referir que a IMO (International Maritime Organization), através da Convenção “Ballast Water Management Convention”, tem procurado atacar este problema, implementando standards e datas a cumprir por parte dos navios nesta matéria (a partir de 8 de setembro de 2024 o standard D2 será obrigatório quando aplicável).

Adicionalmente às medidas mencionadas, a Portos dos Açores está proactivamente envolvida em ações de melhoria contínua, como a limpeza do fundo marinho nas suas áreas de atuação.



Em colaboração com diversas entidades e autoridades, como a Secretaria das Pescas, Lotação e Apasa, tem também procurado promover boas práticas e sinergias possíveis.

3. Quais as medidas adotadas para mitigação do impacto da alga *Rugulopteryx okamurae* nas zonas afetadas? Solicita-se que a resposta seja desagregada pelo tipo de medida adotada, pela localidade e data.

No que concerne às competências da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e tendo em conta que a Praia de Porto Pim se insere no Parque Natural da ilha do Faial, sendo a sua gestão da responsabilidade do Governo Regional, na presente data, foram já adquiridos equipamentos para proceder a uma limpeza mais eficiente e menos onerosa da alga *Rugulopteryx okamurae*, num investimento que totaliza 197 701,05€, designadamente:

- Aquisição de máquina de limpeza de areais, no valor de 78 228,00€.

O Surf Rake 600 HD é um equipamento desenvolvido especificamente para limpeza de areais, adaptado à recolha de materiais de média dimensão que, por ação do vento ou da agitação marítima, se depositam nos areais. A tecnologia do equipamento permite uma recolha sem que ocorra a remoção de areia, não impactando sobre a disponibilidade de areia das praias.

O equipamento adquirido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e que tem sido utilizado essencialmente na limpeza do areal da Praia de Porto Pim, é dotado de uma grande capacidade de trabalho (largura, eficiência e particularmente a dimensão do balde de resíduos) permitindo assim a limpeza e remoção das algas, que arrojam em grande quantidade no areal, bem como outros resíduos como pontas de cigarro, vidros, redes e linhas de pesca, canas, plásticos, tampas de garrafas, pequenos pedaços de madeira, entre outros, sem qualquer impacto na remoção da areia da praia.

- Aquisição de trator, enquanto unidade motriz do equipamento de limpeza de areais, pelo montante de 78 473,05€.

Por forma a que seja possível utilizar o equipamento de limpeza de areais, houve a necessidade de adquirir um trator com rodado e potência adequados ao equipamento de limpeza de areais. Esta viatura, equipada com um conjunto de acessórios, como balde frontal com rede, atrelado, entre outros, funciona de forma complementar ao Surf Rake, constituindo assim um conjunto necessário para uma correta intervenção no areal.

- Aquisição de viatura de transporte, no valor de 41 000,00€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Adicionalmente, e para que fosse possível o transporte das algas a grandes distâncias, foi adquirido um veículo de transporte, com capacidade até 3500kg, o qual também tem utilidade no âmbito das restantes atribuições e competências do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas do Faial, estando o mesmo ao serviço desde março de 2023.

Mais se informa que foi criado um acesso no lado sul para facilitar a entrada de máquinas para a limpeza do areal e da macroalga invasora *Rugulopteryx okamurae*.

A intervenção em questão, iniciada a 30 de junho e concluída a 26 de julho de 2022, visou criar um acesso ao areal da Praia do Porto Pim para efeitos de limpeza regular da praia, de modo a melhorar as condições de utilização da zona balnear em causa, nomeadamente a saúde e a segurança dos banhistas e a proteção da integridade biofísica e da sustentabilidade dos sistemas naturais.

Dar nota que desde janeiro de 2023 até à data, já foram removidas cerca de 6 000 toneladas da alga *Rugulopteryx okamurae* na praia de Porto Pim.

4. Para quando se encontra prevista a entrega do estudo contratualizado entre o Governo Regional e a Universidade dos Açores? Solicita-se cópia do contrato efetuado sobre esta matéria.

A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas está a ultimar o caderno de encargos e programa de procedimento para Aquisição de Serviços que prevê a Elaboração de Estudo Multidisciplinar para o conhecimento da alga invasora *Rugulopteryx okamurae* na Região Autónoma dos Açores.

5. Foram realizadas ações de formação com a participação de pescadores profissionais e lúdicos, mergulhadores profissionais e amadores e demais interessados, que permitam adquirir conhecimentos na identificação da alga e que transmitam a importância de informar de imediato as autoridades regionais acerca da presença da mesma, para que possa haver uma intervenção adequada e atempada? Em caso de resposta afirmativa, solicita-se que a mesma seja desagregada por concelhos, por ilha e por público-alvo. Em caso de resposta negativa, qual ou quais as razões para que tal não se tenha verificado e para quando se encontram previstas as ações de formação e em que ilhas serão realizadas? Não foram realizadas ações de sensibilização relativas à alga invasora *Rugulopteryx okamurae*.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

No âmbito do projeto MoniCo (Programa de Monitorização de Recursos e Ambientes Costeiros dos Açores), financiado pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas, está a ser desenvolvido um estudo piloto que prevê o desenvolvimento de um plano de amostragem para algas, onde se inclui a espécie identificada.

Antes de se conhecer com maior exatidão os aspetos da biologia desta espécie bem como o seu impacto no ecossistema, não se avançará com ações de sensibilização. Contudo, estão previstas ações em todas as ilhas do arquipélago logo que nos cheguem os resultados preliminares do estudo piloto.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2023.05.26 11:04:05+00'00'

